



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº XX/2024 – PGM**

Imbituba/SC, 17 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de V. Ex.<sup>a</sup> a anexa minuta de proposição que retifica a redação do art. 6 da Lei nº 5.461 de 31 de Dezembro de 2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR com destinação para empreendimento de Interesse Social vinculado aos Programas Habitacionais do Governo Federal e dá outras providências.”

A proposição ora apresentada, como dito, objetiva retificar a redação do artigo citado, eis que lá não consta a figura da desafetação, de forma que não se encontra de acordo com as informações repassadas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca como sendo necessárias para cumprimento do caput do artigo 6º da Lei.

São estes, V. Ex.<sup>a</sup> os motivos que nos levam a propor a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA.

Respeitosamente,

**JULIAN DAS NEVES**  
**PROCURADORA GERAL INTERINA**  
**- ASSINADO DIGITALMENTE -**